



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.539, de 01 de novembro de 1978.

Dã denominação a artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Desembargador "ZEPHYRINO LAVENERE MACHADO" a artéria "T" localizada no Conjunto Salvador Lira, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 01 de novembro de 1978.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 01 de novembro de 1978.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração



Publicado no D.O. nº 211 de 7/11/11